

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 002 / 2021

Data: 12/04/2021

Início: 14:06 Término: 15:03

Duração: 57min Local: Online

1. PARTICIPANTES:

	e-mail	Telefone
Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Luiz Jackson Miranda Júnior	luiz.jackson@trt19.jus.br	2121-8127
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Wanderléa da Silva Soares	wanderlea.soares@trt19.jus.br	2121-8165
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de janeiro e fevereiro de 2021; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 4. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau; 5. Datajud; e 6. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. Foram oficiadas as Vara do Trabalho de Arapiraca, de Santana do Ipanema e a 8ª Vara do Trabalho de Maceió com cópia para a Corregedoria Regional, conforme recibos de entrega juntados ao Proad n. 2645/2020, bem como foi feito contato, por telefone, com os Diretores das unidades anteditas.

1.2. A ata da reunião e a Portaria com a nova composição do Comitê Gestor Regional foram enviadas ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-4275 e EG-4276), respectivamente.

1.3. Está sendo realizada análise circunstanciada no banco de dados do tribunal para corrigir a inconsistência (Erro 3) do item 3.

1.4. Foi lançado comentário na issue EG-3985, que o erro continua ocorrendo solicitando previsão de prazo para a solução do problema (Erro 4), referente ao Item 3.

1.5. Foram abertos atendimentos eletrônicos, no sistema Jira, EG-4317, Erro 5; EG-4318, Erro 6; EG-4319, Erro 7, todos do item 3.

1.6. Foi lançado comentário na issue EG-2951, solicitando previsão de correção do problema (Erro 1), referente ao Item 4.

1.7. Erros 2 e 3, do Item 4. Foi informado pelo Jira do TST que a solução será corrigida com a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

1.8. Foi aberto atendimento eletrônico no sistema Jira do TST, EG-4326, Erro 4. Item 4.

1.9. Foi aberto atendimento eletrônico no sistema Jira do TST, EG-4333, Erro 5. Item 4.

Item 2: Situação da remessa de janeiro e fevereiro de 2021.

Foi apresentado o relatório com a situação das remessas dos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Validadas.

Citrix Gateway e-Gestão - Corre e-Gestão - 01_-_Relatório_d X E-Gestão 1º Grau - e Processo Judicial Processo Judicial Página inicial - C

file:///C:/Users/TRT19~2.DES/AppData/Local/Temp/01_-_Relatório_de_Erros_de_Validação_-_Resumo_L ...

1 de 1 75%

Relação das últimas Remessas / Lotes do Mês por Órgão Estatística

19ª Região

2ª Instância

Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgao Estatística	Situacao Remessa
19	707	1	01/2021	0	Validada

1ª Instância

Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgao Estatística	Situacao Remessa
19	707	1	01/2021	Arapiraca - 01a Vara	Validada
				Arapiraca - 02a Vara	Validada
				Atalaia - 01a Vara	Validada
				Maceió - 01a Vara	Validada
				Maceió - 02a Vara	Validada
				Maceió - 03a Vara	Validada
				Maceió - 04a Vara	Validada
				Maceió - 05a Vara	Validada
				Maceió - 06a Vara	Validada
				Maceió - 07a Vara	Validada
				Maceió - 08a Vara	Validada
				Maceió - 09a Vara	Validada
				Maceió - 10a Vara	Validada
				Palmeira dos Índios - 01a Vara	Validada
				Penedo - 01a Vara	Validada
				Porto Calvo - 01a Vara	Validada
				Santana do Ipanema - 01a Vara	Validada
				São Luís do Quitunde - 01a Vara	Validada
				São Miguel dos Campos - 01a Vara	Validada
São Miguel dos Campos - 02a Vara	Validada				
União dos Palmares - 01a Vara	Validada				
União dos Palmares - 02a Vara	Validada				

Digite aqui para pesquisar

POR 14:52 PTB2 06/03/2021

Citrix Gateway e-Gestão - Corre e-Gestão - 08_-_Relatório_d X E-Gestão 1º Grau - e Processo Judicial Processo Judicial Página inicial - C

file:///C:/Users/TRT19~2.DES/AppData/Local/Temp/08_-_Relatório_de_Erros_de_Validação_-_Resumo_L ...

1 de 1 75%

2ª Instância

Remessa	Lote	Mês / Ano Referência	Orgao Estatística	Situacao Remessa
729	1	02/2021	0	Validada

1ª Instância

Remessa	Lote	Mês/Ano Referência	Orgao Estatística	Situacao Remessa
729	1	02/2021	Arapiraca - 01a Vara	Validada
			Arapiraca - 02a Vara	Validada
			Atalaia - 01a Vara	Validada
			Maceió - 01a Vara	Validada
			Maceió - 02a Vara	Validada
			Maceió - 03a Vara	Validada
			Maceió - 04a Vara	Validada
			Maceió - 05a Vara	Validada
			Maceió - 06a Vara	Validada
			Maceió - 07a Vara	Validada
			Maceió - 08a Vara	Validada
			Maceió - 09a Vara	Validada
			Maceió - 10a Vara	Validada
			Palmeira dos Índios - 01a Vara	Validada
			Penedo - 01a Vara	Validada
			Porto Calvo - 01a Vara	Validada
			Santana do Ipanema - 01a Vara	Validada
			São Luís do Quitunde - 01a Vara	Validada
			São Miguel dos Campos - 01a Vara	Validada
São Miguel dos Campos - 02a Vara	Validada			
União dos Palmares - 01a Vara	Validada			
União dos Palmares - 02a Vara	Validada			

Digite aqui para pesquisar

POR 14:44 PTB2 06/03/2021

Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 11 (onze) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informado o magistrado para todos os processos dos itens 90.029, 90.094 e 90.096.

O item 90.029 destaca os Processos recebidos por reforma da decisão anterior pela instância superior que foram devolvidos à Vara para julgamento dos pedidos decorrentes do provimento do recurso.

Foram identificados erros nos processos abaixo:

0000083-53.2020.5.19.0004

0001740-02.2019.5.19.0057

O item 90.094 destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução.

Foram identificados erros nos processos abaixo:

0001794-41.2016.5.19.0002

0000931-51.2017.5.19.0002

0000356-28.2017.5.19.0007

0000804-08.2018.5.19.0058

O item 90.096 destaca as Execuções encerradas sem que tenha havido a extinção por cumprimento integral do acordo, a extinção total da dívida obtida pelo executado, a aplicação da prescrição intercorrente ou o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer.

Foi identificado erro no processo abaixo:

0000519-86.2018.5.19.0002

Esses processos receberam o movimento processual "Extinta a execução ou o cumprimento da sentença" sem que houvesse um documento de sentença assinado por magistrado.

O Comitê deliberou ao analisar os processos 0000083-53.2020.5.19.0004 e 0001740-02.2019.5.19.0057, por oficiar a 8ª Vara do Trabalho da Capital e a Vara do Trabalho de Porto Calvo, com cópia para a Corregedoria Regional, para que utilizem o movimento: "Declarada Incompetência" em audiência ou na tarefa "Minutar Decisão". Foi deliberado, também, oficiar a 2ª e a 7ª Varas do Trabalho da Capital e a Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que o registro do movimento de extinção da execução sem a devida sentença assinada pelo magistrado causa erros de validação nos itens de execução encerrada do e-Gestão (90.093, 90.094, 90.095, 90.096, 90.442 e 90.443) e não é computado na produtividade do juiz.

Erro n. 2: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.058. O erro ocorreu nos itens 90.033 (Processos com conversão de classe) e 90.058 (Processos com classe convertida).

Foram identificados erros nos processos abaixo:

0000003-43.2021.5.19.0008

0000018-50.2021.5.19.0060

O Comitê Gestor Regional, ao analisar os movimentos lançados no Pje, verificou não existir mais inconsistências, uma vez que houve a conversão de classe de oposição para embargos de terceiro. Não há ajustes a serem feitos, apesar do erro apontado no relatório. Abrir atendimento eletrônico junto ao Jira do TST indagando a razão desse "erro", uma vez que houve correção da classe de oposição para embargos de terceiro e por já ter sido desativada a classe "oposição" pelo Comitê Nacional.

Erro n. 3: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados

com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

Processos analisados por amostragem:

0000969-95.2019.5.19.0001 - Processos com liquidação encerrada por decisão -90.074.

0000013-76.2019.5.19.0002 - processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo – 90.075.

0001123-13.2019.5.19.0002 - Processos com liquidação encerrada por decisão -90.074.

0000551-88.2018.5.19.0003 - Processos com liquidação encerrada por decisão -90.074.

0001148-20.2019.5.19.0004 - Processos com liquidação encerrada por decisão -90.074.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar o resultado da análise que está sendo feita na base de dados do Regional, para que os processos sejam registrados no item 90.075 ou 90.319, conforme o caso. O Comitê deliberou, também, por abrir atendimento eletrônico no sistema Jira com a seguinte descrição: *O relatório de erros de validação de 1º grau do e-Gestão do TRT19 listou vários processos no item 90.319 (Liquidações encerradas) informando que "os processos desse item devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075". Ocorre que o item 90.074 (Processos com liquidação encerrada mediante decisão que homologa a conta de liquidação) foi desativado pelo Comitê Nacional. Logo, presume-se que esse erro de validação não deveria estar ocorrendo. O Comitê Regional solicita esclarecimentos sobre quais procedimentos devem ser adotados pelo Regional para sanar as ocorrências desse erro de validação.*

Erro n. 4: O Processo do item 90.182 – (Cartas Precatórias recebidas) deve ser da classe 257->261-Carta Precatória Cível.

Presente no período de apuração: Registro de distribuição ou redistribuição Ou Movimento (48 -> 132 - Recebidos os autos "5019 - motivo do recebimento" = '40 - para prosseguir'), através da tarefa "Cartas devolvidas".

Processos analisado:

0000188-87.2019.5.19.0061

Distribuído como Carta Precatória. Alterada a classe processual de CARTA PRECATÓRIA (261) para AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

O Comitê Gestor Regional deliberou por oficial a Vara do Trabalho de Arapiraca, com cópia para a Corregedoria, para que não altere o movimento de alteração da classe processual de Carta Precatória para qualquer outra classe. Tal movimento gera inconsistência nos relatórios. Os itens 90.024 – (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Conhecimento - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho) e 90.071 – (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Execução - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho), não preveem a classe Carta Precatória como ação.

Erro n. 5: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos.

Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

Processos analisados por amostragem:

0000103-04.2021.5.19.0006

0000134-21.2021.5.19.0007

0000112-57.2021.5.19.0008

0000124-68.2021.5.19.0009

0000105-59.2021.5.19.0010

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 6: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

Processo analisado:

0000018-63.2020.5.19.0261

0000663-09.2020.5.19.0061

0000593-89.2020.5.19.0061

0000731-56.2020.5.19.0061

0000805-13.2020.5.19.0061

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau). Analisados os processos não se encontrou erro.

Processos analisados por amostragem:

0000805-13.2020.5.19.0061

0000871-90.2020.5.19.0061

0000807-80.2020.5.19.0061

0000815-57.2020.5.19.0061

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Execução - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho - Classes de Execução - 1º Grau). Analisados os processos não se encontrou erro.

Processos analisados por amostragem:

0000763-61.2020.5.19.0061

0000727-19.2020.5.19.0061

0000815-57.2020.5.19.0061

0000871-90.2020.5.19.0061

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 9: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Execução - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho - Classes de Execução - 1º Grau). Analisados os processos não se encontrou erro.

Processos analisados por amostragem:

0000663-09.2020.5.19.0061

0000593-89.2020.5.19.0061

0000018-63.2020.5.19.0261

0000807-80.2020.5.19.0061

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 10: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau). Analisados os processos não se encontrou erro.

Processos analisados por amostragem:

0001111-96.2019.5.19.0002

0000178-48.2018.5.19.0006

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 11: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Liquidação – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau). Analisados os processos não se encontrou erro.

Processos analisados por amostragem:

0000019-48.2020.5.19.0261

0000593-89.2020.5.19.0061

0000663-09.2020.5.19.0061

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Item 4: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de 8 (oito) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

Processos analisados por amostragem:

92.120 – Processos recebidos para novo julgamento

0001209-09.2018.5.19.0005

92.138 – Processos distribuídos recursais

0001327-74.2019.5.19.0061

0001457-64.2019.5.19.0061

0001498-65.2018.5.19.0061

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

0000115-02.2020.5.19.0055

0000133-04.2019.5.19.0008

0000159-77.2020.5.19.0004

92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos

0000037-58.2020.5.19.0006
0000636-68.2018.5.19.0005
0002413-51.2017.5.19.0061

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

0000546-17.2019.5.19.0008
0000575-36.2020.5.19.0007
0000587-41.2020.5.19.0010
0000614-45.2020.5.19.0003

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

0000572-02.2011.5.19.0006
0001634-40.2012.5.19.0007
0001664-19.2014.5.19.0003

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 2: Os processos desses itens devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 92.369 a 92.394.

Os processos do item 92.192 (Processos julgados em sessão – ações originárias e recursos), referenciados no relatório, são do item 92.193 (Recursos internos julgados em sessão).

Processos analisados por amostragem:

0000175-61.2016.5.19.0007
0000455-36.2019.5.19.0004
0000176-32.2019.5.19.0010

0000220-47.2020.5.19.0000

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 3: Os processos do detalhe (92.187 - Processos aguardando pauta em secretaria) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

Processos analisados por amostragem:

0000045-67.2020.5.19.0060

0000054-96.2017.5.19.0007

0000064-40.2017.5.19.0008

0000137-51.2020.5.19.0058

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 4: Os processos do detalhe (92.200 - Processos com julgamento adiado) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

0000233-68.2017.5.19.0059

0000256-20.2019.5.19.0002

0000661-50.2019.5.19.0004

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 5: Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

0000137-51.2020.5.19.0058

0000016-48.2019.5.19.0061

0000021-52.2016.5.19.0004

0000037-46.2020.5.19.0010

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 6: Os processos do detalhe do item 92.258 (Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST) devem ser os processos informados nos itens 92.271 (Recursos de Revista admitidos) e 92.272 (Recursos de Revista não admitidos).

Processos analisados:

0000288-13.2019.5.19.0006

0000452-87.2019.5.19.0002

0000731-13.2018.5.19.0001

0273600-37.1988.5.19.0002

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4333), junto ao Jira do TST.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes de natureza Originária previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). Os processos do item 92.137 (Processos distribuídos – ações originárias), referenciados no relatório são da classe 1269 – Habeas Corpus Cível, prevista no item 92.112

(Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

Processo analisado:

0000034-87.2021.5.19.0000

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes de natureza Originária e de Recursos previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). O processo do item 92.230 (Da distribuição até a restituição com visto - relator), referenciados no relatório são da classe 193 – Produção Antecipada da Prova, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

Processos analisados:

0000013-14.2021.5.19.0000

0000022-73.2021.5.19.0000

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.

Item 5. Datajud

O Comitê Gestor Regional deliberou que seja providenciada a alteração do texto da Portaria n. 48/GP/TRT19, de 04/02/2021, para que a presente Comissão tenha sua competência ampliada para analisar os assuntos inerentes ao DATAJUD – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça, em razão da similitude das matérias tratadas pelo e-Gestão, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Deliberou, ainda,

o encaminhamento à Presidência do Proad n. 2645/2020 (expediente eletrônico que trata do e-Gestão), para os procedimentos devidos.

Item 6. Outras deliberações

O Comitê Gestor Regional deliberou que seja alvitado à Corregedoria Regional a realização de reunião, por videoconferência, com os Assistentes dos Juízes Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho da Capital e do Interior, com a finalidade de orientar e sanar dúvidas quanto ao lançamento de movimentos no Processo Judicial Eletrônico – Pje, das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, com a participação da Secretaria da Corregedoria, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e do Setor de Apoio ao Pje.